

Por Joana Cunha, Mariana Grazini e Andressa Motter

Enquanto as discussões para regular a telemedicina no pós-pandemia avançam no Congresso, um outro capítulo deste mesmo assunto foi aberto nas últimas semanas quando o CFM (Conselho Federal de Medicina) publicou uma resolução vedando o uso da prática para exames ocupacionais, como admissão e demissão.

O órgão justifica que, diferentemente da medicina assistencial, que está ancorada na confiança entre o médico e o paciente, a pericial visa o equilíbrio entre empregado e empregador e, por vezes, há conflito.

A perícia médica não é uma consulta, mas um ato, uma exigência legal que, portanto, precisa de segurança jurídica devido às suas implicações legais e administrativas, diz o CFM em nota.

[\*\*Leia aqui na íntegra.\*\*](#)

**Fonte:** Yahoo Notícias, em 12.09.2021